



**SÃO PAULO
DO POTENGI**
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.rn.gov.br

**Gabinete da Vereadora TELMA MARIA
FERREIRA DE FARIAS, 28 de novembro, 2023.**

Projeto De Lei 074/2023

**Que dispõe sobre o Reconhecimento das
Festividades da festa do Padroeiro São Paulo
Apóstolo como Patrimônio Cultural e Imaterial do
Município de São Paulo do Potengi / RN.**

Telma Maria Ferreira de Farias, vereadora do Município de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi reconhecer às festividades da Festa do Padroeiro São Paulo Apóstolo como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de São Paulo do Potengi / RN.

Art. 2º - Fica autorizado a Prefeitura de São Paulo do Potengi / RN realizar os registros competentes para a efetivação do disposto no artigo 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi, 28 de novembro, 2023.

TELMA MARIA FERREIRA DE FARIAS

VEREADORA AUTORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ: 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Assunção – São Paulo do Potengi/RN
CEP: 59.460-000 - Tel.: (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@outlook.com – Site: www.camaraspp.m.gov.br

**Gabinete da Vereadora TELMA MARIA
FERREIRA DE FARIAS, 28 de novembro, 2023.**

Projeto De Lei 074/2023

**Que dispõe sobre o Reconhecimento das
Festividades da festa do Padroeiro São Paulo
Apóstolo como Patrimônio Cultural e Imaterial do
Município de São Paulo do Potengi / RN.**

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de Lei busca autorizar esta municipalidade a reconhecer as festividades da festa do Padroeiro São Paulo Apóstolo como Patrimônio Cultural e Imaterial do município.

É de conhecimento geral que as festividades referentes a São Paulo Apóstolo são de grande importância para o povo potengiense, pois representa a história de nossa cidade, manifestações da vida social e constrói o convívio fraterno para aqueles que professam a fé católica.

Esta tem por objetivo valorizar e apoiar às manifestações culturais, como as Festas para São Paulo Apóstolo, Santo que é o padroeiro de nossa cidade e paróquia desde 1943, quando a paróquia de São Paulo do Potengi foi fundada. Além disso, incentivar e celebrar nobres valores e práticas sociais que a Igreja Matriz de nossa cidade proporciona a nossa população.

Assim sendo, peço o apoio dos senhores vereadores e senhora vereadora à aprovação do presente projeto.

TELMA MARIA FERREIRA DE FARIAS

VEREADORA AUTORA